Portaria N.º 03/2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSERB, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 47, I, "f", da Lei Municipal n.º 461, de 23 de março de 2.006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSERB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 03/2025.

RESOLVE:

Conceder benefício de Pensão por Morte, **a contar de 11.11.2024** (data do requerimento), em favor do Sr. Adjalmir Souza da Silva, portador do RG n.º 2454081 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.841.584-80, na condição de filho maior de idade inválido, da Sra. Maria Quitéria Sousa da Silva, portadora do RG n.º 2378418 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o n.º 359.097.734-53, aposentada no cargo efetivo de Professora, cujo óbito se deu em 29 de abril de 2021.

A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8º, inciso I, §1.º c/c art. 25, I, no art. 26, I e 41 da Lei Municipal nº. 461, de 23 de março de 2.006 e art. 4º, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Serra Branca – IPSERB, dispositivos legais vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 11 de novembro de 2024. (data do requerimento).

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 25 de MARÇO de 2025.

Janeide Franco de Souza
Presidente do IPSERB

DECLARAÇÃO

Declaro Publicada a Portaria de n.º 03/2025, que concede benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8º, inciso I, §1.º c/c art. 25, II, no art. 26, I da Lei Municipal nº. 461, de 23 de março de 2.006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Serra Branca – IPSERB, dispositivos legais vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC 103/2019 concedida **a contar de 11.11.2024** (data do requerimento), em favor do Sr. Adjalmir Souza da Silva, portador do RG n.º 2454081 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.841.584-80, na condição de filho maior de idade inválido, da Sra. Maria Quitéria Sousa da Silva, portadora do RG n.º 2378418 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o n.º 359.097.734-53, aposentada no cargo efetivo de Professora, cujo óbito se deu em 29 de abril de 2021, foi publicada no Jornal Oficial, em ____/____/____, pelo prazo previsto em Lei, e tem efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024 (data do requerimento).

Serra Branca, _____ de _____ de 2025.

_____

Responsável pelo Jornal Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250325023701**
Título	PORTARIA N° 0003/2025 - CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/03/2025 14:38
Data/hora autorização	25/03/2025 14:38
Data de circulação	26/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 00057, data 26/03/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 26/03/2025 — Edição 00057. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250325023701&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 10:00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250325023701**, intitulada **PORTARIA N° 0003/2025 - CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 25/03/2025 14:38 | **Autorização:** 25/03/2025 14:38 | **Circulação:** 26/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00057, 26/03/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 03/2025 do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca (IPSERB) concede o benefício de Pensão por Morte, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2024 (data do requerimento), em favor do Sr. Adjalmir Souza da Silva, na condição de filho maior de idade inválido, em decorrência do óbito ocorrido em 29 de abril de 2021 da Sra. Maria Quitéria Sousa da Silva, aposentada no cargo efetivo de Professora, com fundamento no art. 40, §7º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), nos arts. 8º, inciso I, §1º, c/c art. 25, I, art. 26, I e 41 da Lei Municipal nº 461, de 23 de março de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município, e nos dispositivos do art. 40, §9º e art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250325023701&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 10:00